

196.201601659



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OFÍCIO P N.º 1247

09 JUL 2015

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº: 435 / 15.

Comissão Parlamentar de
Inquérito do Senado

Diadema, 29 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de S.Exa. para encaminhar o requerimento supracitado, de autoria do nobre Vereador **MANOEL EDUARDO MARINHO (MANINHO)**, que foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 25 / 06 / 2015.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, reitero a S.Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador **José Francisco Dourado (Zé Dourado)**
Presidente

Ex^{mo}. Sr.

Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Go



RECORRIDO EM 09/07/2016 14:00 S. J.
Felipe Costa Geraldes
Mat 229609



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

APROVADO
Diadema, 25 JUN 2015
Presidente

REQUERIMENTO N° 435/15

PROCESSO N° 489 / 15

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão uma **MOÇÃO DE APOIO** à CPI que está apurando os crimes praticados por grandes empresas, no Brasil, conhecido como Operação Zelotes, que consiste em subornar agentes do CARF (Conselho Administrativo da Receita Federal), com o propósito de reduzir os valores dos impostos a serem pagos, fraudes que já causaram grandes prejuízos ao erário público.

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas à Revista Brasil; ao Ministério Público Federal; à Polícia Federal; à Receita Federal; ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Federal Eduardo Cunha; e ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

JUSTIFICATIVA

A investigação de crimes praticados por grandes empresários, detentores de fatia considerável do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, caminha relegada ao desinteresse por falta de associação a um escândalo que reverterá em dividendos ou prejuízos políticos. O tratamento dado por parte do Judiciário e da imprensa à Operação Zelotes é um amostra disso se comparado à Lava Jato. Essa tem sido a constatação de parlamentares, representantes do Ministério Público, analistas econômicos e profissionais do meio jurídico, que se debruçam sobre a elucidação de um escândalo que pode chegar R\$ 19 bilhões desviados do Tesouro Nacional.





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 435/15)

A Operação Zelotes foi deflagrada em 28 de março por diversos órgãos de investigação em conjunto com a Polícia Federal. Resultou na descoberta da fraude com a Receita Federal, no período de 2005 a 2013. Grandes empresas subornavam integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), ligado à Fazenda, para serem absolvidas do pagamento de impostos ou reduzir de forma significativa o valor a ser pago. Entre as empresas investigadas estão grandes corporações, como RBS (maior afiliada da Rede Globo), Gerdau, Votorantim, Ford, Mitsubishi, BRF (antiga Brasil Foods), Camargo Corrêa, e os bancos Santander, Bradesco, Safra, Bank Boston, BTG Pactual, Brascan e Opportunity.

Enquanto em várias operações de caráter semelhante essa fase já teria resultado em prisões preventivas e medidas mais adiantadas, autoridades, Ministério Público e parlamentares alertam para o risco de investigação não chegar a um resultado efetivo. Segundo o Procurador da República, Frederico Paiva, o caso até agora não entusiasmou nem o Poder Judiciário nem a mídia, ao contrário do que acontece com a Operação Lava Jato. Ele criticou o que chamou de passividade por parte dos órgãos envolvidos na investigação e afirmou, durante audiência pública no Congresso Nacional, que os escândalos de corrupção no Brasil só despertam interesse quando há políticos no meio. Quando atingem o poder econômico, não há a mesma sensibilidade. É preciso que a corrupção seja combatida por todos. Os valores são estratosféricos.

O Ministério Público entrou com representação na Corregedoria do Tribunal Federal (TRF) da 1º Região contra o juiz responsável pela operação, Ricardo Leite, da 10º Vara de Brasília. Leite só entregou os documentos referentes ao inquérito em curso à CPI em 1º de Junho, e teria tomado decisões que não ajudam as investigações. Ele só se manifestou pelos autos, negou prisão temporária de 26 pessoas suspeitas de integrar o esquema e rejeitou o pedido de bloqueio de bens de investigados.





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 435/15)

O Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) divulgou que entrará com medida no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o magistrado. Ele acusa Ricardo Leite de ser responsável por processos antigos contra personagens da Zelotes, que não foram nem sequer chamados a depor. A conduta prejudica o combate à corrupção e ao crime do Colarinho Branco no Brasil.

Segundo o procurador, o MP se prepara para apresentar à Justiça, até julho, denúncias formais por corrupção e lavagem de dinheiro contra investigados na Zelotes. No total são analisados 74 processos do CARF com suspeita de serem resultados de fraudes. Entre 15 e 20 tratam de valores que chegam à irregularidade da ordem de R\$ 5 bilhões. O procurador acha que não será possível reunir provas suficientes para anular a maior parte dos 74 julgamentos suspeitos. O MP não vai conseguir, infelizmente, alcançar 10% dos ilícitos que foram praticados no caso, diz. É preciso que o Poder Judiciário entenda que provas contra corrupção só são obtidas com medidas invasivas.

Delegados envolvidos nas investigações já acenaram que em mais de 90% dos casos, não podem ser encontrados indícios suficientes para anular as supostas irregularidades, por causa da negativa de várias medidas investigativas que dificultaram a obtenção de provas. Eles querem desmembrar as investigações, numa forma de tentar contornar as dificuldades e agilizar os trabalhos. Muita coisa que foi praticada não terá processo. Alguns vão ficar para trás, lamenta o procurador, o escândalo envolvendo o CARF descortina dois problemas estruturais brasileiros. O primeiro é o modo de funcionamento do Conselho em si. O segundo, a dificuldade de se apurar e julgar crimes tributários no país, esse modelo do órgão, que será reformulado, é propício à corrupção e ao tráfico de influência.





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 435/15)

Investigações deste tipo dependem antes, muitas vezes, da atuação da Receita Federal, que precisa atestar a existência do crédito tributário definitivo, decorrente de uma fraude. Segundo o Delegado da PF e Coordenador Geral da Polícia Fazendária, Hugo de Barros Correia, por esse motivo tem diminuído o número de inquéritos na área de Direito Penal Tributário, pois a PF só pode investigar casos de sonegação previamente investigados no CARF.

O Judiciário precisa tratar os iguais de forma igual, conforme disposto na Constituição Federal, punir todo aquele que praticar atos ilícitos, não se importando a sua classe social.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2015.

Pela bancada do Partido dos Trabalhadores:

VEREADOR MANINHO
VEREADOR ZÉ ANTÔNIO
VEREADORA LILIAN CABRERA
VEREADOR JOSA QUEIROZ
VEREADOR RONALDO LACERDA

VEREADOR ORLANDO VITORIANO



Distribuição de processos em tramitação no Carf

De acordo com o valor do imposto devido
(dados coletados até 28 de fevereiro)

Processos por faixa de valores	Quantidade de processos	Valores envolvidos
Acima de R\$ 100 milhões	780	R\$ 357 bilhões
Entre R\$ 10 milhões e R\$ 100 milhões	4.295	R\$ 126 bilhões
Entre R\$ 100 mil milhões e R\$ 10 milhões	13.190	R\$ 44 bilhões
Abaixo de R\$ 100 mil	93.698	R\$ 9 bilhões

Algumas das empresas investigadas

Empresa	Sector
Avipal	Agroindústria
BankBoston	Financeiro
BRF (antiga Brasil Foods)	Alimentício
Bradesco	Financeiro
Brascan	Financeiro
Caênge SA	Construção civil
Camargo Corrêa	Construção civil
Electrolux	Eletrodomésticos
Ford	Automobilístico
Gerdau	Siderurgia
Incobrasa	Agroindústria
Marcondes e Mautoni	Consultoria/gestão
Merck	Farmacêutico
Mitsubishi	Automobilístico
Opportunity	Financeiro
Pactual	Financeiro
Qualy Marcas	Comercial/exportadora
RBS	Comunicações
Safra	Financeiro
Santander	Financeiro
GRV Solutions	Softwares/merc. crédito
Suzano	Papel e celulose
Tov Corretora	Corretora de valores
Via Engenharia	Construção civil

Fonte: Carf (com elaboração do gabinete do senador Otto Alencar, PSD-BA)





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº WMS. 361/2015	Câmara de Vereadores Xanxerê	encaminha cópia da Moção de Repúdio nº 049/2015 a MP 676/2015.
Ofício CV nº 075/2015	Poder Legislativo Municipal de Palmitos	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE APELO Nº 009/2015 MANIFESTANDO CONTRARIEDADE A TODOS OS PROJETOS QUE VISEM ALTERAR OU EXTINGUIR COM REGIME VIGENTE DE PARTILHA NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO DO PRÉ-SAL.
Documento sem Numero	AMATRA-RO	ENCAMINHA CARTA ABERTA DAS INSTITUIÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE RONDÔNIA AO SENADO FEDERAL SOBRE O PROJETO DE LEI DA TERCEIRIZAÇÃO (PLC 30/2015 - ex-pl 4330/2004).
Officio nº 817/15.LMC	Câmara Municipal de Catanduva	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 136/15 DE APOIO AO MOVIMENTO "ACESSO À SAÚDE - MEU DIREITO É UM DEVER DO GOVERNO".
Documento sem Numero	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	ENCAMINHA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL - PEC 171/93, MANIFESTA-SE CONTRÁRIO A REFERIDA REDUÇÃO, SEGUNDO RELATA A POPULAÇÃO NEGRA E POBRE SERÁ A PENALIZADA.
Oficio nº 559/2015-CMS	Câmara Municipal de Sertãozinho	SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DO TERMO INICIAL DA VIGÊNCIA DA LEI 13019/2014, QUE TRATA DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANizações DA SOCIEDADE CIVIL.
Offício P. N° 1247	Câmara Municipal de Diadema	ENCAMINHA REQUERIMENTO N° 435/15/15, QUE REQUER MOÇÃO DE APOIO Á CPI QUE ESTA APURANDO OS CRIMES PARTICADOS POR GRANDES EMPRESAS, NO BRASIL, CONHECIDO COMO OPERAÇÃO ZELOTES.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 28 de setembro de 2015

Senhor José Francisco Dourado, Presidente da Câmara
Municipal de Diadema – SP,

Em atenção ao Ofício P N.º 1247, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), por se tratar de assunto pertinente àquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

